



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

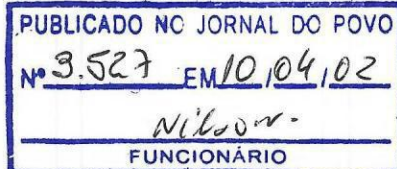
C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



DECRETO Nº 298/2002



SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

0402.0412900141.007	Aquisição e Reposição de Equip. - Fisc. Tributária	
44.90.52.01.00	Equipamentos Maquinas Motos e Veiculos	25.000,00
0903.2266100101.044	Constr.e Aquisição Equip. p/Instalação Banco do Povo	
44.90.52.04.00	Outros Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
0602.1236100022.039	Manut. Serv. Superv. coord. Inspetoria Mun de Ensino	
33.90.30.05.00	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
33.90.39.07.00	Outros Serviços de Terceiro	30.000,00
1101.0618200062.141	Manutenção dos Serviços Operacionais	
33.90.36.03.00	Outros serviços de pessoa Fisica	8.000,00
0802.0824400112.124	Manut. Serv. de Assist. Social as Pessoas Carentes	
33.90.30.05.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00
0304.0412200141.006	Aquisição e Reposição de Equip. - Dep. Compras	
4490.52.04.00	Outros Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
0204.0413100142.150	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	
3390.39.07.00	Outros Serviços de Terceiros	45.000,00
0503.1545100101.010	Ampliação e Edificação de Proprios Municipais	
4490.61.00.00	Aquisição de Imoveis	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		218.000,00

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

0902.2060600051.041	Aquisição de Máquinas e Equip. para a Agricultura	
44.90.52.01.00	Equipamentos Maq. Motos e Veiculos	30.000,00
0602.1236600022.155	Convenio com APEART	
33.50.43.00.00	Subvenções Sociais	30.000,00
0603.1236100032.093	Manut. Transp. Escolar e Outras Ativ. Afins - Rec. 25%	
33.90.39.07.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
33.90.30.05.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00
0701.1030200122.100	Participação do Municipio no Consorcio Intermunicipal	
33.90.41.00.00	Contribuições	20.000,00
0701.1030200122.110	Manutenção do Nis III Central	
33.90.36.02.00	Locação de Imovel	10.000,00
0801.0824300112.121	Manut..Serv. Proteção Menor Desamparado ou Carente	
33.90.30.05.00	Outros Materiais de Consumo	9.000,00
33.90.39.01.00	Energia Eletrica	1.000,00
31.90.11.06.00	Pessoal Estatutário	20.000,00
0802.0824400101.053	Aquisi. Terrenos p/Constr. Unid. de Assistência Social	
44.90.61.00.00	Aquisição de Imoveis	3.000,00
0803.0824100111.058	Constr. e Equip. P/ unidade assist. Social Terceira Idade	
44.90.51.00.00	Obras e Intalações	4.000,00
44.90.52.02.00	Equipamentos de Informatica	2.000,00
44.90.52.03.00	Moveis e Utensilios	1.000,00
1101.0618200062.022	Manut. Serv. Administ. do Fundo do Corpo de Bombeiro	
33.90.36.03.00	Outros Serviços de Pessoa Fisica	8.000,00
0304.0412200142.011	Manut. Serv. de Aquis. e Distrib. de Materiais p/compras	
3390.30.05.00	Outros Materiais de Consumo	5.000,00
0204.0413100142.150	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social	
3190.11.03.00	Cargo em Comissão	15.000,00
0503.1545100101.051	Construção de Galerias Pluviais para Drenagem Urbana	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	8.000,00
0503.1545100101.052	Contrução, Ampliação e Melhoria na Rede de Esgoto	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 SARANDI PARANÁ



0203.0412200142.013	Manut.. Serv. de Apoio de Ativ. Gerais da Adm. E Fest	
3390.30.01.00	Combustivel	10.000,00
3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS		218.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de abril de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal